



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

**PORTARIA N. ° 582 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Daniela Aparecida Alves da Silva**, ocupante do cargo de Professor de Educação, provimento temporário, no período de 25 de outubro de 2020 a 24 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária de Administração

